



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 18 de outubro de 2019.

Ofício nº 573/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Poder Legislativo o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no valor total de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) e inclusão de dispositivos das Leis Financeiras do Município de Taquaritinga / SP.

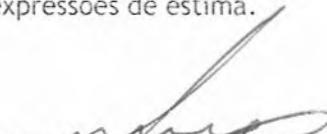
O presente Crédito destinar-se-á a execução de Serviço de Georreferenciamento (Trabalho com imagens de Drone e desenho de redes de Água e Esgoto no Município de Taquaritinga), Reforma e Manutenção da Estação de Tratamento e Água (Sede) e dotação para Sentenças Judiciais, conforme retratado no expediente exarado no ofício nº 197/2019, da Superintendência do SAAET.

O presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior do SAAET, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

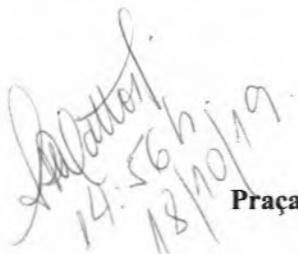
No mesmo diploma, pede-se a competente autorização para se proceder a inclusão nas demais leis financeiras, no caso vertente a Lei nº 4.437, de 23 de agosto de 2017 que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e modificações ulteriores.

Concomitantemente, também se estabelece autorização para se proceder a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária, nº 4.547, de 26 de setembro de 2018, aprovada para vigor no exercício de 2019 e modificações ulteriores.

Tratando-se de crédito especial de suma importância para a municipalidade, motivo pelo qual, solicitamos a apreciação da matéria em caráter urgente, previsto no artigo 47 da LOM, seguida da unânime aprovação legislativa, antecipando desde já os nossos agradecimentos e renovadas expressões de estima.


Vanderlei José Marisco
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga/SP


14:56h
18/10/19